

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
 Fortaleza-CE, CEP 60430-372
 - <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 391, de 24 de outubro de 2024

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Interno da LGPD no âmbito do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh (CH-UFC).

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor o referido comitê:

Nome	Siape	Área representada
Werônica Pontes Gurgel (Coordenadora)	216****	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos
Susanne Soares Monteiro (Secretária)	223****	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos
Adriana Sales Silva de Oliveira	216****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Aldayr de Oliveira Monteiro	339****	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
Ana Kercya Araújo Leitão dos Santos	222****	Unidade de Segurança do Paciente
Antônio Brazil Viana Junior	223****	Unidade de Gestão da Pesquisa
Antônio Marcos Sousa Carvalho	218****	Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados
Claudia Sebastiana da Silva	223****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Felipe Hatila de Sousa Silva	129****	Unidade de Contratos
Francisca Fabiana Rocha Lins	342****	Unidade de Gestão da Informação Assistencial
Francisco Joaci de Melo	216****	Unidade de Administração de Pessoal
Lucas de Lima Vieira	124****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Marcos Aurélio Silva Costa	221****	Unidade de Gestão da Pesquisa
Morgana Nazareth Porfirio de Souza	223****	Unidade de Regulação Interna
Sandra Lúcia Alves Siqueira	222****	Ouvidoria
Sarah Wellingda Santos Serafim	223****	Unidade de Anatomia Patológica
Wilder Gomes Lima	224****	Unidade de Gestão da Informação Assistencial

Art. 3º A participação nas atividades do Comitê não será remunerada, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI nº 323, de 26 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 476, de 29 de maio de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará,
em Fortaleza – CE, 24 de outubro de 2024.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 24/10/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43613579** e o código CRC **5C704C64**.

Referência: Processo nº 23533.000981/2021-13 SEI nº 43613579

Criado por [francisco.renato](#), versão 3 por [francisco.renato](#) em 24/10/2024 07:15:19.